



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 03 2012	15h35min	17ª SESSÃO ORDINÁRIA/COM. GERAL	1

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 6ª LEGISLATURA
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 17ª
(DÉCIMA SÉTIMA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL
PARA DISCUTIR QUESTÕES RELACIONADAS À LEI 12.527/2011,
EM 15 DE MARÇO DE 2012.**

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Há número regimental. Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Em razão da aprovação do Requerimento nº 1.240, de 2012, de autoria dos Deputados Chico Vigilante, Arlete Sampaio e Wasny de Roure, transformo a presente sessão ordinária em comissão geral.

A Presidência vai suspender os trabalhos durante dez minutos, para que os autores do requerimento possam tomar assento à Mesa e presidir a presente comissão geral.

Está suspensa a comissão geral.

(Suspensa às 15h36min, a comissão geral é reaberta às 15h46min.)

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO LEITE) – Está reaberta a presente sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Dou boas-vindas a todas e a todos presentes. Tenho a honra de declarar abertos os trabalhos desta comissão geral, destinada a discutir questões relacionadas à Lei nº 12.527, de 2011, a chamada Lei de Acesso à Informação.

Eu quero observar que o proponente da comissão geral é o Deputado Chico Vigilante, que acompanha a mãe enferma e por isso não pode estar aqui presente.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 03 2012	15h35min	17ª SESSÃO ORDINÁRIA/COM. GERAL	2

Peço licença aos presentes para fazer a composição da Mesa. Convido as seguintes pessoas para comporem a Mesa: a Sra. Coordenadora de Implementação da Lei de Acesso à Informação no Executivo Federal e Diretora de Prevenção da Corrupção da Controladoria-Geral da União, Procuradora Federal Vânia Lúcia Ribeiro Vieira; o Sr. Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção DF, Francisco Caputo; a Sra. Subsecretária de Transparência, Claudia Taya; o Sr. Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal, Gustavo Chauvet; o Sr. Coordenador Chefe da Coordenadoria das Cidades da Secretaria de Governo do Distrito Federal, Francisco Machado; o Sr. Procurador da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Fernando Nazaré, o nosso representante, Procurador da Casa.

Senhoras e senhores, agradecendo imensamente as presenças, eu informo inicialmente que nós estamos aqui reunidos para discutir as implicações no Distrito Federal, inclusive e principalmente legislativas, da recém-publicada Lei Federal nº 12.527, de 2011, a denominada Lei de Acesso à Informação, tema que é da maior importância para o Estado Democrático de Direito.

Eu me sinto extremamente honrado e confortável por estar aqui nesta condução por duas razões muito singelas. A primeira é que a criação da Secretaria da Transparência, hoje bem dirigida de forma ativa pelo Secretário Higino, foi fruto de debates que tive com o Governador Agnelo, quando ainda pré-candidato a governador em nosso partido, na certeza de que o exemplo federal era o melhor a ser seguido por nós, principalmente em razão do que atravessávamos naquele momento em que fui o relator do processo de *impeachment* do ex-governador, na chamada Caixa de Pandora.

A segunda razão diz respeito ao histórico do nosso mandato, alicerçado na defesa intransigente da transparência. Vejam, não há governo que mereça o epíteto de democrático, de republicano, se houver espaço em suas ações para o sigilo fora das hipóteses expressamente autorizadas, porque absolutamente necessárias a ele mesmo, Estado de Direito, na nossa Carta Maior.

Nessa linha, o DF já deu significativos passos, como no caso da Lei da Transparência da Habitação e dos Programas Sociais, de nossa autoria, ainda aprovada em 2009, mas só cumprida neste Governo, e da Lei da Transparência da Administração Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial do Distrito Federal, a Lei nº 3.965, pasmem, de 2007, só cumprida também, neste Governo, sob a coordenação do Secretário Higino e, fundamentalmente, o estímulo e o comando do Governador Agnelo Queiroz.

Não posso jamais deixar de lembrar que, desde 2006, todas as votações nesta Casa são abertas. É a única casa legislativa do Brasil onde as votações são abertas. Não há voto secreto parlamentar. Essa foi uma luta nossa iniciada em 2003 e consolidada na última sessão de 2006.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 03 2012	15h35min	17ª SESSÃO ORDINÁRIA/COM. GERAL	3

Vale mencionar, de outro ângulo, permitam-me, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 29, de 2008, e o nosso Projeto de Lei nº 586, de 2011, que tornam obrigatória a realização de audiência pública prévia, quando se tratar de qualquer alteração urbanística e ambiental, para evitar que os chamados submarinos e os interesses privados sobreponham-se aos interesses coletivos, fundamentalmente os adjacentes à área.

Para confirmar, há ainda o Projeto de Resolução nº 56, de 2008, que obriga a divulgação da execução orçamentária da Casa na internet, o que vem sendo cumprido pela direção, e o Projeto de Resolução nº 27, de 2011, de nossa autoria, que determina a divulgação de todos os gastos com a verba indenizatória, de nossa autoria, que vai a processo e julgamento na Comissão de Constituição e Justiça, com relatoria do Deputado Olair Francisco, na próxima terça-feira.

Para o debate, é fundamental que fixemos a controvérsia. A Lei de Acesso à Informação é norma nacional, mas expressamente prevê complementação legislativa. Em outras palavras, é aplicável a todos os entes federativos, como se observa logo em seu art. 1º. Mas determina, em seu art. 45, que aos Estados, Distrito Federal e Municípios caberá definir regras específicas, especialmente no que concerne ao art. 9º e à Seção II do Capítulo III.

Permitam-me a leitura do art. 9º, pelo que representa de avanço rumo à transparência:

"Art. 9º. O acesso a informações públicas será assegurado mediante:

I - criação de serviço de informações ao cidadão, nos órgãos e entidades do poder público, em local com condições apropriadas para:

- a) atender e orientar o público quanto ao acesso a informações;
- b) informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades;
- c) protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações;

II - realização de audiências ou consultas públicas, incentivo à participação popular ou a outras formas de divulgação legislativa."

Assim, permitindo-me fixar a controvérsia, entendo que devemos tratar nesta comissão geral — não apenas, claro, mas fundamentalmente — do espaço de complementação reservado ao Distrito Federal pela Lei de Acesso à Informação, para que possamos, aqui no DF, continuar avançando no campo da transparência da gestão pública.

Não há, sinceramente, nada mais importante ao contribuinte, ao destinatário dos serviços, que poder exigir uma informação que é pública e não precisar de



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 03 2012	15h35min	17ª SESSÃO ORDINÁRIA/COM. GERAL	4

maneira nenhuma fundamentar o porquê. Eu desejo saber, porque sou cidadão e tenho esse direito. Esse é o debate que se forma entre nós.

Convido a tomar assento à mesa um parceiro que está conosco e com o Secretário Higino, já no início da elaboração de algum esboço dessa complementação, coautor conosco da Comissão de Governança e Transparência e líder na área, estudioso há algum tempo, o Deputado Joe Valle. Eu gostaria que S.Exa. tomasse assento à mesa.

Convido a fazer uso da palavra, trazendo uma experiência extremamente positiva, a Coordenadora da Implementação da Lei de Acesso, a Procuradora Federal, Dra. Vânia Lúcia Ribeiro Vieira.

SRA. VÂNIA LÚCIA RIBEIRO VIEIRA – Obrigada, Deputado. Boa tarde a todas e a todos. Eu gostaria de agradecer o convite desta Câmara Legislativa, do Governo do Distrito Federal.

Para nós da Controladoria-Geral da União, do Poder Executivo Federal, é um prazer ter essa oportunidade para compartilhar com os senhores e com as senhoras um pouco dessa revolucionária Lei de Acesso à Informação Pública, que foi sancionada em novembro último pela Presidenta da República e entra em vigor no dia 16 de maio. Como o Deputado ressaltou, esta é uma lei bastante desafiadora, que impõe na verdade uma mudança de lógica, uma mudança de valores, de cultura em relação à transparência, em relação ao acesso à informação. É uma nova forma de pensar a administração e de a administração se relacionar com a sociedade.

Então nós estamos, no âmbito do Governo Federal, correndo contra o tempo. São apenas seis meses que a lei nos concedeu, concedeu a todos nós, de todas as esferas federativas, de todos os Poderes, para implementar o conjunto de medidas que precisarão ser adotadas para que a gente possa se ajustar ao quanto exigido pela lei. Mas nós estamos, com afinco, trabalhando para fazer a lei cumprir e fazer com que essa lei pegue a partir do dia 16 de maio.

Então, é realmente uma honra para nós estarmos aqui presentes.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO LEITE) – Muito obrigada, Dra. Vânia Lúcia Ribeiro Vieira.

Convido para fazer uso da palavra o companheiro Francisco Machado, Coordenador Chefe da Coordenadoria das Cidades.

SR. FRANCISCO MACHADO – Boa tarde, Deputado Chico Leite, presidindo esta sessão. Quero também cumprimentar a nossa Procuradora Federal Vânia Lúcia Ribeiro Vieira; o nosso Presidente da OAB, Francisco Caputo; a Sra. Cláudia Taya, da Subsecretaria de Transparência; o Procurador Dr. Fernando Nazaré; o Sr. Gustavo Chauvet, do Arquivo Público; e agora, compondo a nossa mesa, o Deputado Joe Valle.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 03 2012	15h35min	17ª SESSÃO ORDINÁRIA/COM. GERAL	5

Quero dizer que aqui estou na representação da Secretaria de Governo, do companheiro Secretário Paulo Tadeu. Não poderíamos, de maneira nenhuma, deixar de participar de um ato tão importante como este. Do nosso ponto de vista, estamos caminhando cada vez mais para a ampliação da democracia no País e, portanto, também aqui no Distrito Federal.

Particularmente, eu sempre gosto de dizer que o acesso à informação está muito relacionado à questão da transparência. Por consequência, a questão da transparência é também um estímulo à participação popular. Portanto, o acesso à informação, a transparência e a participação popular são as três grandes marcas que registram aqui a participação do nosso Governo. Na verdade, contemplam efetivamente o programa de governo e, agora, o plano estratégico para esse próximo período.

Com isso, eu quero dizer que não há razão nenhuma para que a gente não exalte esses momentos, porque democracia tem sido um elemento que tem pautado a existência durante anos e anos. Apesar de não considerarmos a democracia um valor universal, esses elementos são universalmente requeridos para qualquer sociedade democrática.

Portanto, aqui queremos parabenizar a iniciativa do companheiro Deputado Chico Vigilante, que, infelizmente, não se encontra aqui entre nós. Já fui informado pelo Presidente da mesa que, em razão de a mãe estar enferma, ele a está acompanhando em sua cidade natal, Maranhão. Mas quero dizer que, também em nome da Secretaria de Governo, em nome da Coordenadoria das Cidades, nós estamos empenhados em termos no Distrito Federal a implementação da lei, acompanhando, implementando. Viu, Dra. Vânia? Como eu disse, talvez esse seja o instrumento básico, o alicerce efetivo para a gente estar pavimentando essa democracia que a sociedade anseia e requer.

A população do Distrito Federal não aguenta mais o período que passamos de malversação de recursos públicos e de corrupção. E esses instrumentos são fundamentais para impedir tudo isso. Eu gosto de acrescentar a questão da participação popular porque é um elemento extremamente importante. Não só porque lá na Secretaria de Governo nós comandamos o programa do Orçamento Participativo, mas porque o nosso Governo tem estimulado uma série de ações que vão ao encontro, efetivamente, da participação popular, seja através das conferências, seja através do encontro.

Nós tivemos recentemente uma bateria de conferências, concluindo na semana passada com a I Conferência sobre Transparência e Controle Social – Consocial, promovida pela Secretaria de Transparência, com o nosso bravo companheiro Higino, que tem um papel destacado nesse processo todo.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 03 2012	15h35min	17ª SESSÃO ORDINÁRIA/COM. GERAL	6

Quero dizer que nós estamos aqui também para colocar nesse processo, da parte da Secretaria de Governo, do companheiro Paulo Tadeu, a nossa contribuição, para que avancemos efetivamente para uma sociedade cada vez mais democrática, cada vez mais justa e que possamos efetivamente cerrar de uma vez as desigualdades sociais, a exclusão social. Enfim, para que tenhamos justiça social.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO LEITE) – Obrigado, companheiro Chico Machado.

Concedo a palavra ao Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal, Sr. Gustavo Chauvet.

SR. GUSTAVO CHAUVET — Boa tarde a todas e a todos. Eu quero cumprimentar o Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Chico Leite, e todos os participantes desta Mesa. Cumprimento o Sr. Atahualpa Schmitz ali no plenário. Para quem não sabe, ele é talvez hoje o pioneiro mais antigo vivo em atividade fecunda e intelectual. Construiu o Aeroporto de Brasília e construiu o Acampamento da Metropolitana. Ele veio do Rio, por acaso está em Brasília, e o chamamos aqui para ser homenageado por nós mais uma vez.

Estamos falando de arquivo, acesso a informação e memória. São três temas nos quais não vamos nos alongar porque nesse evento promovido pelo Arquivo Público na semana do seu aniversário — estamos comemorando 27 anos de aniversário do Arquivo Público — fizemos uma série de eventos durante o mês de março. Inclusive hoje estamos convidando todos para uma exposição sobre mulher e violência na construção de Brasília, uma exposição feita com documentos do Arquivo de 57 e 58, hoje lá no *foyer* do Teatro Nacional, na Sala Villa Lobos. Contamos com a Secretária de Estado Olgamir, com o Secretário de Cultura, talvez a Ministra das Mulheres também esteja lá presente.

É para isso que serve a informação, não só para o acesso imediato de documentação do tipo corrente, intermediário e permanente, mas também para a memória, história e cidadania de um povo. O Arquivo tem essa tarefa, já nasce com essa tarefa de preservar e dar acesso à informação. Conseguimos no ano passado mudar o organograma do Arquivo, criando uma ouvidoria e uma gerência de atendimento ao cidadão. Temos uma sala mais bem adaptada para atender ao cidadão que queira encontrar informações. Atendemos a uma média de uma pessoa por dia; ou seja, 300 pessoas por ano, em média, procuraram o Arquivo para acessar informações públicas. Geralmente procuram fotos, geralmente são trabalhos acadêmicos, trabalhos universitários ou plantas arquitetônicas, o pessoal de Arquitetura daqui de Brasília. Ou seja, em nível acadêmico e em nível de serviço público.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 03 2012	15h35min	17ª SESSÃO ORDINÁRIA/COM. GERAL	7

Precisamos ampliar, ao implantar essa lei de acesso a informações, e mudar o marco regulatório da legislação arquivística do GDF para se adaptar e fazer valer a nossa lei. Na verdade, a legislação do GDF não é ruim, é que nunca houve uma vontade política dos governos para se implantar efetivamente uma política pública de acesso e de gestão documental de todos os arquivos do GDF. Por mais que vejamos aqui alguns arquivistas que trabalham conosco no Arquivo e em outros órgãos, eles sabem da dificuldade, que é o gestor principal de cada órgão realmente tomar para si a responsabilidade e fazer valer a legislação, conseguir ter um processo de gestão da informação e de documentos eficiente, que possa recuperar rapidamente essa informação para ele, como administrador público, e para o cidadão.

Acho que também temos que pensar em um conselho distrital de arquivos, que nunca foi implantado no GDF. Esse conselho poderia ter participantes dos cursos de Arquivologia da UnB, da Associação Brasileira de Arquivologia, do pessoal da História. A academia tem que participar desse debate também. Esse debate não é só do campo jurídico, é um debate interdisciplinar, e vale a pena toda a sociedade, nas suas mais diversas sociedades acadêmicas e corporações, participar para poder se ampliar, nas suas diversas facetas, como é que vai se dar esse acesso à informação pública.

Só mais duas informações. Nós estamos preocupados, Chico, o pessoal da OAB, todo mundo, porque está no Arquivo Público toda a memória da ditadura em Brasília. Ou seja, falou-se durante muito tempo da ditadura em nível nacional, mas no Arquivo Público do Distrito Federal e em arquivos de outros órgãos públicos do GDF, temos a informação, por exemplo, de quem foram os prefeitos e gestores logo após o golpe. Temos ali o interventor da TCB, temos Pompeu de Souza tomando posse como Secretário de Educação no dia 29 de março de 64, e um interventor entrando no lugar dele três dias depois.

Como vamos dar o acesso a isso? É público ou não? O arquivo toma a iniciativa? Esperamos que essas questões possam ser respondidas. Há o nome de todo mundo, uma relação grande de pessoas; há os ofícios dos governadores, ofícios de prefeitos. Os documentos sobre esse período militar, que nunca foi olhado, nunca foi divulgado de forma sistemática, são riquíssimos. Precisaríamos pensar como divulgar, como dar acesso a essas informações. Queremos no dia 16 de maio fazer uma grande exposição, a que, por enquanto, chamamos de Brasília, 1º de abril de 1964.

Vou mostrar as implicações, seja no campo da informação pessoal, da informação sigilosa, em nível de dados pessoais. Temos ali processos administrativos. Por exemplo, durante a construção da Novacap, descobre-se um desvio na cessão de terras, entre 1956 e 1960, e pessoas da Novacap são processadas com relação a isso.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 03 2012	15h35min	17ª SESSÃO ORDINÁRIA/COM. GERAL	8

Então, podemos ou não dar acesso a essas informações? Há uma série de dúvidas que precisamos realmente esclarecer. Precisamos ouvir a orientação em nível federal e, logo após, regulamentar isso, para ver esse acesso em nível local.

Muito obrigado. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO LEITE) – Obrigado, Dr. Gustavo Chauvet.

Convido a fazer uso da palavra o Procurador da Casa Legislativa, Dr. Fernando Nazaré.

SR. FERNANDO NAZARÉ – Boa tarde a todos.

Deputado Chico Leite; Deputado Joe Valle; Dras. Vânia Lúcia e Cláudia Taya; nosso Presidente, sempre companheiro, presente e amigo, colaborador do nosso exercício profissional; Dr. Francisco Machado e Dr. Gustavo Chauvet, essa lei do direito ao acesso à informação se faz presente exatamente nos períodos democráticos, mas nem sempre foi assim na história do nosso país.

Vemos a Constituição de 1988 com dispositivo expresso, assegurando, no art. 5º, ou seja, em uma cláusula pétrea da Constituição, imodificável, no núcleo pétreo, rígido, da Constituição, esse direito. Mas, nas constituições anteriores do nosso país, nem sempre isso aconteceu. Nos períodos de maior abertura democrática, víamos esse dispositivo expresso nas cartas constitucionais, mas em outros períodos de ditadura militar ou na época do Estado Novo, esses dispositivos eram simplesmente suprimidos das constituições.

Na primeira Carta da República, de 1891, após o término do império, não havia nenhuma previsão quanto ao direito do acesso à informação. Só havia a previsão do direito de petição ou de representação. Se houvesse algum abuso do poder por parte de autoridade pública, os cidadãos brasileiros poderiam peticionar aos poderes públicos. Mas isso era mais em virtude do interesse coletivo. O direito natural da pessoa natural, da pessoa física, não era preservado.

A segunda Constituição Brasileira, de 1934, já faz constar um dispositivo expresso nesse sentido, assegurando o direito de informação. Era assegurado o direito de uma rápida tramitação dos processos nas repartições públicas. Era assegurado o direito do cidadão brasileiro, do indivíduo, de requerer certidões para proteger o seu interesse próprio, privado, particular. E excetuava-se, tal como na Constituição atual, o sigilo naqueles casos em que o interesse público assim o exigia. Então, foi um avanço. A Constituição de 1934 foi uma constituição promulgada pelo Poder Legislativo, em um processo amplamente democrático.

Em 1937, Getúlio Vargas dá o golpe de Estado – o Estado Novo – e outorga uma constituição. Já não é mais uma constituição promulgada, mas outorgada. Novamente, esse dispositivo do direito de acesso à informação é suprimido da Carta Constitucional e volta somente a previsão do direito de petição, do direito de



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 03 2012	15h35min	17ª SESSÃO ORDINÁRIA/COM. GERAL	9

representação. Ou seja, essa constituição, conhecida como Constituição Polaca, porque inspirada na Constituição da Polônia, que era eminentemente ditatorial, suprimiu esse direito do acesso à informação exatamente porque representava um golpe de Estado à época. O Senado Federal desaparece da Constituição Federal. É formado um Conselho da República. O próprio Presidente passa a fazer parte do Poder Legislativo em matérias consultivas. Vê-se que, em uma época ditatorial, esse direito é suprimido do texto constitucional.

Em 1946, após a queda de Getúlio Vargas, surge uma nova carta constitucional e novamente é restabelecido esse direito do acesso à informação. O texto é muito parecido com a Constituição de 1934. Peço licença para ler um trecho da Constituição de 1946, que falava o seguinte: "A lei assegurará ciência aos interessados dos despachos e das informações a que eles se referam, expedição das certidões requeridas para defesa de direito e expedição das certidões requeridas para esclarecimento de negócios administrativos, salvo se o interesse público impuser sigilo". Volta aquela previsão de resguardar o interesse público tal como a Constituição de 1988 fala, mas ligada à questão da segurança nacional.

Essa Constituição vigora até 1967. Em 1964, há o golpe militar e novamente um período ditatorial, quando essa previsão do direito de acesso à informação é novamente suprimida do texto constitucional. Foi uma constituição escrita pelo jurista Francisco Campos e volta só aquela previsão novamente do direito de petição, do direito de representação. Ou seja, protegia-se mais o interesse coletivo, no caso de abuso do poder, do que o interesse individual da pessoa natural.

Então, o que denotamos da história das constituições brasileiras é que, em períodos democráticos, esse direito era garantido com expressa previsão constitucional. O que temos de louvar na Constituição de 1988 é que esse dispositivo foi inserido topograficamente no art. 5º, ou seja, um núcleo imodificável da Constituição.

Já foram mencionadas aqui, pelos membros na mesa, iniciativas diversas da legislação brasileira, da própria legislação distrital, de dar azo, realmente, ao exercício desse direito do acesso à informação. Temos a Comissão da Verdade agora, no âmbito federal, em que exatamente se discute isto: até onde vai o direito de se abrirem os arquivos da época da ditadura, da época em que vigorava o governo militar. O que se pretende, nesse debate todo, é resguardar a história do País, é recuperar a história brasileira, mesmo porque eles não teriam a competência de punir esses crimes tão albergados pela Lei da Anistia.

Mas são iniciativas legislativas que merecem louvor, merecem aplausos, e nesse processo todo a Procuradoria da Câmara Legislativa se coloca à disposição para contribuir.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 03 2012	15h35min	17ª SESSÃO ORDINÁRIA/COM. GERAL	10

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO LEITE) – Agradeço as palavras ao Dr. Fernando. (Palmas.)

Eu gostaria de registrar presença do Segundo Secretário, Deputado Aylton Gomes. Por aqui passaram também o Deputado Patrício, a Deputada Celina Leão, a Deputada Liliane Roriz, o Deputado Wasny de Roure, o Deputado Benedito Domingos, o Deputado Robério Negreiros e o Deputado Siqueira Campos e passarão, certamente, mais alguns colegas, como a Deputada Arlete Sampaio, que está para chegar.

Convido para fazer uso da palavra, com muita honra, o Presidente da OAB da nossa seção, o colega Francisco Caputo.

SR. FRANCISCO CAPUTO – Agradeço-lhe muito, Deputado Chico Leite, querido amigo e grande defensor das causas da advocacia neste Parlamento. Saúdo também o Deputado Joe Valle; a Procuradora Federal Vânia Lúcia Ribeiro Vieira; a Subsecretária de Transparência, Cláudia Taya; o meu querido amigo e eminente estudioso do Direito Constitucional, Procurador desta Casa, Dr. Fernando Nazaré; o Superintendente do Arquivo Público do DF, Dr. Gustavo Chauvet, e o Coordenador Chefe da Coordenadoria das Cidades da Secretaria de Governo do Distrito Federal, Sr. Francisco Machado.

Quero fazer uma saudação especial, Deputado, ao Conselheiro da OAB-DF, Rodrigo Rodrigues Alves, um grande líder da advocacia brasileira, e também uma saudação à eminente advogada, minha querida amiga, Dra. Leila Ornelas, que pelo seu espírito democrático e libertário, juntamente com a direção do Arquivo Público, organizou e teve a ideia de uma sessão especial, com este seminário importante, para debater o acesso à informação e a nova Lei nº 12.527, de novembro de 2011.

Saúdo o Deputado Chico Vigilante, a Deputada Arlete Sampaio e o Deputado Wasny de Roure. Quero aproveitar esta oportunidade e pedir encarecidamente às Dras. Vânia Lúcia e Cláudia Taya que levem aos seus colegas da CGU e da Secretaria de Transparência, especialmente ao Ministro Jorge Hage e ao Secretário Carlos Higino, o reconhecimento da advocacia brasileira, pelo extraordinário trabalho que eles fazem em prol da democratização do acesso às informações e do controle das atividades estatais, aqui no Distrito Federal e no Brasil, por meio do Ministro Jorge Hage.

Quero também fazer um registro do reconhecimento público que o Governador Agnelo fez da luta histórica da OAB pelo direito de acesso à informação, ao garantir a um nosso representante um assento no grupo de trabalho criado pelo Decreto nº 33.565, de 9 de março, que tem o objetivo de elaborar a minuta do projeto de lei que vai dispor sobre os procedimentos a serem observados pelo Distrito Federal, com o fim de garantir o acesso à informação.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 03 2012	15h35min	17ª SESSÃO ORDINÁRIA/COM. GERAL	11

E o último registro, Sr. Presidente, é estimando a melhora da Sra. Josefa dos Santos, genitora do nosso querido Deputado Chico Vigilante, que, pela informação que o senhor me deu, antes do início da sessão, passa por uma grave enfermidade. O nosso sentimento é que ela se recupere no menor espaço de tempo e consiga continuar primando do carinho e do amor dos seus familiares e amigos.

Eu não tenho, Sr. Presidente, a mesma habilitação técnica para falar que o meu querido colega e amigo Dr. Fernando Nazaré, que é um notório constitucionalista. Para nós foi uma notícia extraordinária a edição dessa lei. E assim o é porque, como eu disse, é uma luta histórica da OAB a luta pelo direito de acesso à informação. E foi também pelo apoio da Ordem e dos advogados que o constituinte colocou no título de Direitos e Garantias Fundamentais esse dispositivo, que garante o amplo acesso à informação.

Eu peço vênica para citar o inciso XIV, que diz: é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional. Precisávamos tornar efetiva essa garantia, que, de tão importante, está também estampada na Declaração Universal dos Direitos Humanos. Esse marco legislativo é fruto de uma evolução legislativa que a sociedade brasileira vem experimentando ao longo do tempo.

Poderíamos citar a Lei dos Arquivos, o próprio *habeas data* e, aqui no Distrito Federal, Sr. Deputado Chico Leite, todas essas iniciativas que o senhor, com muita competência e pertinência, tem tratado ao longo do seu exercício do mandato popular, que, aliás, também é motivo do nosso aplauso e reconhecimento.

Nós entendemos que quanto mais acesso o povo tiver à informação, mais ele poderá participar das decisões públicas, fazendo, então, a nossa democracia cada vez mais forte, porque se estamos e vivemos num Estado Democrático de Direito, cujos fundamentos, de acordo com o art. 1º da nossa Constituição, são a cidadania e a dignidade da pessoa humana, nada mais justo e pertinente que permitir a cada cidadão o mais amplo acesso à informação, porque só assim ele poderá participar da vida social e democrática do nosso País. A partir desse marco regulatório, volto a insistir, o acesso será regra, o sigilo será a exceção. E isso é motivo de comemoração por todos nós brasileiros.

Eu desejo a todos os grupos que serão formados no Brasil inteiro para dar efetividade nos seus estados, nos termos dessa lei, muito sucesso e muito descortino nos trabalhos, para que o povo, no menor espaço de tempo, tenha garantido definitivamente o acesso à informação no nosso País.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO LEITE) – Muito obrigado, Dr. Francisco Caputo.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 03 2012	15h35min	17ª SESSÃO ORDINÁRIA/COM. GERAL	12

Eu quero convidar para fazer uso da palavra a Subsecretária de Transparência, Sra. Cláudia Taya.

SRA. CLÁUDIA TAYA – Boa tarde a todas e a todos. Venho representar o Secretário de Estado de Transparência e Controle, Sr. Carlos Higino Ribeiro de Alencar, cumprimentar o Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Chico Leite, agradecendo-o pelo convite. Vim falar um pouco do trabalho da Secretaria com relação à LAI.

Achamos realmente que a sanção da LAI, em novembro, pela nossa Presidente da República, Dilma Rousseff, é um grande avanço para o País e uma vitória para a sociedade, porque com a implementação dessa lei a transparência tende, cada vez mais, a se elevar em todos os âmbitos, em todos os níveis e para todos que utilizam recursos públicos.

Como o Dr. Francisco Caputo falou, eu gostaria de informar aos senhores que, na última sexta-feira, nós realizamos a Consocial, primeira conferência distrital de transparência e controle, e um grupo de trabalho foi formado, por intermédio do Decreto nº 33.565, que regulamentará a LAI no Distrito Federal. É um grupo qualificado que reúne não só as secretarias, como a Secretaria de Governo, a Casa Militar, a Secretaria de Estado de Administração Pública, mas também entidades que possam contribuir para o debate, como a OAB, como o MCCE, que teve a iniciativa do projeto da Ficha Limpa, como o INESC – Instituto de Estudos Socioeconômicos, e a Transparência Hacker. Portanto, mais uma vez, estamos trazendo a sociedade ao debate para nos ajudar na construção dessa lei que regulamentará no Distrito Federal o acesso à informação.

Sabemos que os esforços serão enormes, porque a implantação não será fácil. Serão várias etapas. Teremos que padronizar as informações, que são obrigatórias, e tentar ser proativos em outras informações que o cidadão possa requerer. Teremos que capacitar todas as secretarias, todos os órgãos e criar um sistema realmente muito bom de recebimento dessas informações, acompanhamento e resposta.

Mas o que trazemos aqui é que a Secretaria está muito empenhada. No final do ano passado, nós lançamos o portal da transparência, para termos essas informações agregadas. Os senhores podem acessar, pois as informações orçamentárias e financeiras de todo o Governo do Distrito Federal já estão lá, servidores, patrimônio, editais de licitações. Portanto, estamos procurando fornecer instrumentos ao cidadão do Distrito Federal, para que ele possa controlar as nossas contas.

O desafio da Lei de Acesso à Informação é muito maior, pois não são só recursos orçamentários e financeiros que estarão abertos, mas todo e qualquer procedimento das secretarias que não está classificado como ultrassecreto, sigiloso.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 03 2012	15h35min	17ª SESSÃO ORDINÁRIA/COM. GERAL	13

O que queremos deixar aqui com os senhores é que estamos empenhados. Nós queremos que a Lei de Acesso à Informação entre em vigor e seja sucesso no Distrito Federal.

Muito obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO LEITE) – Quero agradecer imensamente à Dra. Cláudia Taya e passar a Presidência, antes da palestra da Dra. Vânia, ao Deputado Joe Valle, coautor conosco e o grande idealizador da Comissão de Governança e Transparência da Casa.

(Assume a Presidência o Deputado Joe Valle.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Muito obrigado.

Eu queria fazer um agradecimento em relação ao nosso processo de busca da transparência, haja vista a nossa Casa hoje ser uma das pioneiras no País do voto aberto, iniciativa do próprio Deputado Chico Leite, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, e que agora tem um auxílio do nosso modesto trabalho no sentido de buscar ferramentas que possibilitem, cada vez mais, a nossa Casa ser entendida, compreendida e vista pela população.

Nós tivemos a iniciativa, que deverá ser instalada a partir da primeira quinzena de abril, de criar, em consonância com a Lei de Acesso, a Comissão de Governança, Transparência e Controle Social. Governança no sentido de gestão; a transparência, acesso à informação; e controle social, participação popular. Então, esses três pilares desta comissão visam, exatamente, ao que vai estar concretizado quando implementada definitivamente a Lei de Acesso à Informação Pública.

Eu vejo que temos buscado medidas, e logicamente em função do anseio da comunidade e da população, na busca pela transparência e pela informação no trato da coisa pública. Quero citar uma medida extremamente importante, porque ela vem ao encontro da gestão, da transparência e do controle social, que foi a implantação do Siconv, o sistema de convênios, que a CGU, a partir de um trabalho do Ministério do Planejamento, fez a implantação.

Lembro que a implantação do Siconv veio, se não me engano, em setembro, já em um período muito conturbado, porque em final de exercício. Um sistema gigante de informação, e muitos ministérios não estavam ainda preparados para implantação naquele momento. Houve muita gritaria, muita confusão, mas de forma firme, hoje essa ferramenta é extremamente importante. Logicamente, em um país do tamanho do nosso, precisamos entender que os processos são transições e não rupturas, e devem ser e acontecer por transição e não por ruptura.

E aí eu queria colocar algo de que a nossa amiga Cláudia Taya falou sobre a padronização das informações. Padronizar significa ter gestão sobre as informações, ter gestão sobre os dados transformando-os em informações, para que a gente



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 03 2012	15h35min	17ª SESSÃO ORDINÁRIA/COM. GERAL	14

consiga ler essas informações e fique claro para o cidadão, principalmente para o cidadão comum, do que se trata.

Muito se tem feito, mas se não conseguirmos padronizar os sistemas de gestão, quase será impossível se tratar de forma transparente a informação. Como eu vou fiscalizar um sistema de gestão diferenciado, se tratando da mesma coisa? Então, vou ter de ter um fiscal para cada gestor. Isso é impossível, e a gente sabe as dificuldades que temos hoje na CGU, os próprios órgãos de controle, o TCU, o TCDF. E quando nós fiscalizamos e pegamos algo de corrupção, ou algo ruim, é muito difícil retornar.

Então, os mecanismos proativos de prevenção têm de ser fortalecidos e dada musculatura para que a coisa não aconteça. Por isso, acredito que hoje, Cláudia – leve o meu abraço ao nosso Secretário Higino –, o trabalho da Secretaria de Transparência do Distrito Federal tem sido fantástico, como também o trabalho dos órgãos de controle, especificamente, da CGU.

Eu tive muito contato com isso em um determinado período da minha vida, o que me ajudou muito a desenvolver o sistema de gestão implantado no ministério em que tive oportunidade de trabalhar e, com isso, também trazer para a Câmara essa metodologia, esse conhecimento, para que pudéssemos fazer um gabinete transparente, certificado – estamos no final da certificação ISO 9001, com muitas dificuldades.

Vejam bem, buscamos uma certificação que padroniza a informação. Então, se ela é padronizada, fica fácil de buscar. Nenhum gabinete é certificado ainda no Brasil. A primeira dificuldade que temos é de como fazer para formalizar o processo da certificação, para termos as auditorias, já que não temos condições, em função de termos 24 Deputados e um CNPJ na Câmara, para fazer essa certificação. Então, esse é o primeiro processo. Por isso, acho que padronizar gestão é fundamental para que tenhamos transparência.

Outro ponto – darei o exemplo do Sigo, o nosso sistema –, é o fato de que qualquer cidadão que tenha acesso ao Sigo e busque a informação, não vai entender muita coisa. Nós precisamos tratar esses dados de forma que a máscara usada nesse tratamento seja entendida pelo cidadão comum. Costumo dizer, nesses processos de gestão e em alguns lugares em que temos feito palestra, que é o método do menino de 9 anos. Nós temos que fazer da forma que qualquer menino de 9 anos possa entender. Aí, a transparência acontece, a informação passa de uma forma bem tranquila. É fundamental que possamos fazer isso.

Aí, Gustavo, temos o nosso Arquivo Público, que trata de informação, de informações importantes para que possamos entender o que acontece. Como vamos guiar o nosso futuro, se não sabemos de onde viemos e como é o nosso passado?



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 03 2012	15h35min	17ª SESSÃO ORDINÁRIA/COM. GERAL	15

Eu queria cumprimentar o Francisco Machado, que tem feito um grande trabalho. A questão do controle social, da participação, o orçamento participativo é um exercício disso. O nosso governo está no exercício de fazer um governo participativo e tem nessa ferramenta, que é o orçamento, um trabalho para que a gente possa organizadamente entender que o cidadão, como cidadão, tem participação e pode participar. E isso vai fazer com que ele seja ativo e protagonize o processo da busca da informação, Dra. Vânia – que logo em seguida fará a nossa palestra.

Neste sentido, eu queria fazer um convite já e aqui – em todo momento a gente busca o conhecimento do Deputado Chico Leite, que efetivamente é a pessoa que tem orientado de forma jurídica todos os processos –: vamos lançar no dia 13 de abril o portal de transparência do nosso mandato. Quando falamos em transparência, nos interessamos em saber o que é a transparência. É acesso à informação. Qual informação?

Nós fizemos uma pesquisa – tenho o Pedro, que trabalha comigo nessa área há bastante tempo – e perguntamos às pessoas o que é um mandato transparente, pedindo que elas fornecessem dez itens. A maioria das pessoas só deu dois; uns só um. Então, reunimos essas informações num conjunto, Dr. Fernando, num trabalho. Hoje está no portal para que as pessoas possam entrar nesse espaço e se sentirem felizes, satisfeitos com as informações deste mandato.

E lá tem desde a questão da verba indenizatória, que toda hora aparece na mídia, o que é feito; acho que a discriminação existe e precisamos tornar isso mais palatável para as pessoas. A questão dos ocupantes dos gabinetes, quem são, qual o currículo, com um minicurrículo de cada um. O posicionamento do Deputado nas questões polêmicas em relação ao que acontece nesta Casa; qual foi o posicionamento do Deputado na questão das leis que passaram aqui, para que as pessoas possam entrar e falar que ele se posicionou de tal forma. Inclusive, a relação das pessoas com seus respectivos cargos efetivos, e quem quiser aprofundar vai à Câmara e consulta o cargo e o salário. Como funciona o mandato, como eu tenho acesso ao mandato.

Estamos buscando isso numa discussão com os Deputados. Tenho certeza absoluta de que todos acabam aderindo a esse processo. O que nos falta são as ferramentas. Se nós tivermos essas ferramentas fáceis, certamente nós vamos utilizá-las. Depois distribuirei o convite, será no dia 13 aqui, mas vou mandar para quem quiser antes, porque ele já está praticamente pronto. O que a gente quer é efetivamente que a pessoa olhe e fale: “Bom, este aqui é transparente”. O que precisa ter? Então, eu queria enviá-lo para todos os senhores.

A Comissão de Governança inicia seu trabalho na primeira quinzena de abril. Estamos eu, o Deputado Chico Leite e mais três Deputados. O trabalho dela vai ser



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 03 2012	15h35min	17ª SESSÃO ORDINÁRIA/COM. GERAL	16

chamar os órgãos do Distrito Federal, as instituições, numa forma de fiscalização, de orientação, já que a Câmara tem neste pilar, além de legislar, fiscalizar, vamos dar musculatura à questão da fiscalização para pelo menos igualar. Temos muitas comissões de mérito na Casa, que legislam, mas não temos nenhuma comissão de fiscalização. Então essa característica nossa, com essa comissão, passa a ganhar um espaço.

Nós vamos chamar esses órgãos, vamos pedir os projetos, os planos, os indicadores e os orçamentos e, a partir daí, iniciaremos um trabalho para que tenhamos um acompanhamento proativo, um farol do Poder Legislativo para o Poder Executivo, junto com a Secretaria de Transparência, junto com o Ministério Público e com o Tribunal de Contas. Estão esses faróis ligados para que a gente possa, de forma proativa, não deixar acontecer nenhum problema.

Agora, um dos problemas, já para encerrar, é que, numa pesquisa feita a partir da unidade de controle externo – está aqui o Josué, que coordena essa unidade aqui da Câmara Legislativa –, num requerimento feito, constatamos que apenas 20% do nosso Governo tem planejamento. Isso é um complicado. Precisamos fazer um esforço, um verdadeiro mutirão para que possamos planejar – uma palavrinha simples, esse conhecimento já existe, é fácil. A Secretaria de Planejamento tem um grupo e um esforço enorme planejando, fazendo planejamentos estratégicos do nosso chão de fábrica, que é a administração, que está lá junto, e aí certamente com isso, a comissão de governança fazendo o seu trabalho proativo e de fiscalização do Poder Legislativo para o Poder Executivo, nós teremos condições de dizer que temos um governo transparente.

Então, ao mesmo tempo em que agradeço a presença de todos na Mesa e de todos que estão na plateia, passo, neste momento, a palavra à Sra. Procuradora Federal Dra. Vânia Lúcia Ribeiro Vieira, que vai proferir a palestra sobre a nossa Lei nº 12.527, de acesso à informação pública.

SRA. VÂNIA LÚCIA RIBEIRO VIEIRA – Obrigada, Deputado, em nome de quem, então, eu cumprimento mais uma vez todos os componentes desta Mesa. Agradeço também, mais uma vez, a oportunidade de conversarmos um pouco sobre essa importante lei de acesso à informação pública.

Essa lei foi, como já dito aqui, aprovada no ano passado no Congresso Nacional. Tivemos uma tramitação muito rápida, até, eu diria, mais rápida do que o comum, tanto na Câmara dos Deputados, quanto no Senado Federal brasileiro, o que demonstra, eu acho, desde já, a importância desse normativo para o Brasil. Nós tivemos aí uma grande sensibilização, tanto dos Deputados quanto dos Senadores, para a importância e a urgência de aprovarmos essa lei exatamente porque, desde 1988, nós tínhamos previsto na Constituição Federal brasileira o direito de acesso à informação como um direito constitucional a ser garantido a qualquer cidadão, a



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 03 2012	15h35min	17ª SESSÃO ORDINÁRIA/COM. GERAL	17

qualquer pessoa, e faltava-nos, então, exatamente a regulamentação do exercício desse direito, o estabelecimento de regras, de prazos, de procedimentos, de consequências pelo seu descumprimento. É exatamente disso que essa lei de acesso à informação trata.

Durante a sua tramitação no Congresso Nacional, nós tivemos toda uma discussão que envolveu em grande medida o debate sobre o acesso aos arquivos do passado, a todos os documentos, informações referentes à ditadura, mas acho que hoje a sociedade brasileira já percebeu que essa lei não trata apenas das informações do passado — claro, ela trata também do passado —, mas ela traz todo um marco legal que nos possibilita ter acesso a informações do presente e do futuro produzidas e custodiadas pelo Estado.

O processo de debate dessa lei, durante o tempo em que o projeto foi elaborado no âmbito do Executivo Federal, foi conduzido pela então Ministra Dilma Rousseff, que depois, já como Presidenta da República, a sancionou. É exatamente, creio eu, pela participação e envolvimento desde o seu início que hoje a implementação dessa lei no âmbito do Governo Federal é uma das prioridades. Estamos trabalhando arduamente exatamente para implementar tudo o que essa lei exige, para que, no dia 16 de maio, quando ela entrará em vigor, sejamos capazes de garantir o seu cumprimento.

O que essa lei traz de novo na prática? Já foi ressaltado aqui pelo Deputado Chico Leite que essa lei obriga todos os estados, todas as esferas federativas e todos os poderes. É uma lei que abrange Executivo, Judiciário e Legislativo da União, dos estados e dos municípios brasileiros. No dia 16 de maio, estarão todos, de forma uniforme, padrão, obrigados por todos os dispositivos dessa lei.

Essa lei limita as hipóteses e prazos de sigilo. Assim, temos uma série de novos regramentos acerca de quais são as autoridades que podem classificar informações como sigilosas, ou seja, restringir o acesso da sociedade a determinadas informações. Os prazos também foram alterados. Temos novos procedimentos, uma nova estrutura que deve ser implantada por toda a administração pública para garantir a requisição de informações. Temos prazos, inclusive exíguos, para a entrega da informação. Percebam os senhores que a lei estabelece que a administração pública deva entregar uma informação para qualquer cidadão em 20 dias, prazo prorrogável por apenas mais 10. Então, teremos como dever entregar a informação pública no prazo de 30 dias, sob pena de sanção para os órgãos e para os agentes públicos. Temos, também, todo um conjunto de regras acerca de recursos que os cidadãos poderão impetrar para fazer valer o seu direito.

É importante ressaltar que além de obrigar o Estado, seus poderes e suas esferas federativas, a lei também obriga as entidades públicas sem fins lucrativos que recebem recursos públicos. Então, também essas entidades, também as



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 03 2012	15h35min	17ª SESSÃO ORDINÁRIA/COM. GERAL	18

chamadas ONGs, passam a ser obrigadas a dar acesso às informações públicas no que diz respeito aos recursos públicos por elas geridos.

Em termos de comando, quais são os principais novos e paradigmáticos preceitos que essa lei de acesso à informação nos traz? Primeiro, ela estabelece o princípio da publicidade como um preceito máximo. Devem-se, como regra, disponibilizar todas as informações que são de interesse público e coletivo da sociedade. A regra é o acesso, e o sigilo passa a ser a exceção. O que significa que, se uma informação produzida ou custodiada pelo Estado não estiver classificada como sigilosa, dentro daquelas hipóteses taxativamente previstas pela lei, ela automaticamente será pública e acessível a qualquer cidadão.

Rompemos com aquela lógica que ainda, infelizmente, permeia em alguma medida setores da administração pública, que nos leva a perguntar ao cidadão por que ou para que ele quer ter acesso àquela informação pública. Se essa informação é pública, não há mais que se falar em necessidade do cidadão ou justificar o motivo pelo qual ele quer ter acesso. Se essa informação é pública, ela necessariamente é acessível a qualquer pessoa: pessoa física, indivíduo; ou pessoa jurídica, empresa.

Esse direito abrange também o direito de ser informado sobre o exercício em si do direito de receber informações da administração sobre como e onde obter a informação. Isso também passa a ser um dever do Estado. Nós também temos como um princípio estabelecido na lei a abertura dos dados, o formato em que esses dados devem ser disponibilizados. A administração deve, tanto quanto possível, disponibilizar essas informações no que é chamado de formato aberto, no sentido de que possibilitemos o acesso ao dado integral, ao dado básico, ao dado atualizado, de modo que a sociedade possa usar esses dados, replicá-los, cruzar esses dados. É também uma nova obrigação que nos é imposta.

Em termos de transparência ativa, a lei foi muito feliz no sentido de estabelecer como obrigação do Estado, disponibilizar na internet um conjunto mínimo de informações para facilitar o acesso da sociedade a elas. São informações que vão desde aspectos institucionais do funcionamento do próprio Estado, como quem é quem, as competências, o horário de funcionamento dos órgãos, até despesas, execução orçamentária, transferências de recursos para outros entes ou para entidades privadas sem fins lucrativos, licitações e contratos, editais devem estar publicados na internet, os contratos celebrados, quem são as empresas fornecedoras do Estado.

Uma questão interessante são as perguntas mais frequentes da sociedade. Nós, como Estado, devemos fazer esse exercício de identificar aquilo que cotidianamente, corriqueiramente, nos é mais demandado e, de forma proativa, colocarmos na internet para facilitar o acesso das pessoas a essas informações. A lei só excetuou a questão da internet aos municípios com menos de dez mil habitantes.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 03 2012	15h35min	17ª SESSÃO ORDINÁRIA/COM. GERAL	19

Nos com mais de dez mil, Estados e Governo Federal, não há exceção. Deveremos colocar isso na internet.

Em termos de transparência passiva, ou aquela transparência a que nós chamamos de reativa, a lei também inova bastante ao estabelecer um procedimento para o exercício desse direito, ou seja, se o cidadão não localiza na internet a informação que ele deseja, ele poderá requisitar uma informação, um documento pontual. Nós teremos um prazo de vinte dias, prorrogável por mais dez dias, para entregarmos essa informação, para concedermos a resposta.

Como eu já disse, o pedido não precisa ser motivado. Apenas precisa conter a identificação do requerente e a própria especificação da informação. É importante que o cidadão aponte de forma específica aquilo que de fato ele quer, a informação ou documento desejado, e não apresente pedidos desarrazoados, excessivos, como querer tudo dos últimos vinte anos. Isso para o Estado obviamente seria impossível localizar e levantar essas informações, por isso a necessidade da especificação.

É importante ressaltar que o próprio serviço de levantamento de busca e de entrega da informação é gratuito, deve ser gratuito e nós, administração, só poderemos cobrar pelas cópias que disponibilizarmos; e também pelas próprias mídias, caso o cidadão, por exemplo, prefira receber determinadas informações em *pen drive*, CD. Poderemos cobrar por essas mídias.

Em termos de estruturação do próprio direito ao acesso à informação em si, está aqui uma das grandes inovações que essa lei traz. Ela estabelece como obrigação para todos os órgãos e entidades de quaisquer poderes, de quaisquer esferas, a criação de um serviço de informação ao cidadão, o que está sendo chamado de SIC. Esse SIC será uma unidade física, uma interface entre o cidadão e a administração pública. É o local a que o cidadão recorre para pedir acesso à informação e para obter orientações. Ali ele deverá encontrar servidores devidamente treinados, exatamente para prestar essas informações e processar esses pedidos. Nesse sentido, nós, Estado, deveremos nos preparar para que em maio todos os órgãos e entidades públicas tenham seus próprios SICs para receber os pedidos.

Uma outra questão interessante, os pedidos de acesso não precisam ser motivados. Já a resposta da Administração, essa, sim, precisa. Se não for possível a Administração prover o pedido, entregar a informação, ou porque a informação não existe, ou porque estamos tratando ainda de um processo em curso em que não há uma decisão final adotada pela Administração, ou porque essa informação é classificada como sigilosa – são diversas as hipóteses de negativa de acesso –, em todas elas teremos que fundamentar essa nossa decisão de negar para que, a partir dessa decisão, o cidadão possa recorrer para a autoridade imediatamente superior.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 03 2012	15h35min	17ª SESSÃO ORDINÁRIA/COM. GERAL	20

Em termos de hipóteses de situações de sigilo, há aqui também uma grande novidade, um grande avanço desse novo marco legal quanto ao acesso à informação. Se o acesso agora é a regra, e o sigilo é a exceção, nós, então, temos um rol taxativo de situações sigilosas. A Administração só poderá classificar um documento, uma informação como sigilosa se ela se enquadrar numa das hipóteses legalmente previstas. São dois grandes grupos: ou é risco à segurança da sociedade ou é risco à segurança do Estado. Aqui segurança do Estado vai desde, por exemplo, defesa, segurança do próprio território nacional até estabilidade financeira, econômica, relações diplomáticas, atividades de inteligência, projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico — precisamos resguardar essas informações — e a segurança das próprias instituições e autoridades públicas. A não ser nessas hipóteses, e naquelas previstas em legislação esparsa ou legislações específicas, não poderemos criar nenhuma outra regra de sigilo. Apenas nessas e numa ou noutra prevista em legislação específica.

Em termos de dados pessoais, há também uma questão importantíssima, não poderia ser diferente. A lei resguardou as informações pessoais do acesso da sociedade. Essas informações que são de caráter pessoal já estão automaticamente excluídas do conceito de informações públicas. São informações que dizem respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas. A lei prevê que elas estão automaticamente protegidas pelo prazo de cem anos, a não ser em algumas hipóteses de exceção que a própria lei prevê, como por exemplo quando a própria pessoa autoriza o seu acesso, ou quando há a defesa de direitos humanos, a apuração de irregularidades — são casos de exceção que a própria lei prevê.

Há outras questões importantes que a lei traz. Primeiro, todos os órgãos deverão designar uma autoridade de acesso à informação, ou seja, no âmbito daquela pasta, quem é a autoridade que responde pelo cumprimento da Lei de Acesso. Isso é importante porque, nesse momento, é essa pessoa que vai coordenar os esforços do órgão, da entidade para implementar a lei. Uma vez a lei sendo implementada, é ela que vai garantir o seu cumprimento.

Além disso, ela prevê a responsabilização dos órgãos e agentes públicos que descumprirem os dispositivos da lei e — aqui, também uma questão importantíssima — a publicação de um rol de informações classificadas como sigilosas. Esse rol de informações, que terá um código, uma categoria que o identifique, deverá ser anualmente publicado pelos órgãos e entidades de forma a permitir o próprio controle da sociedade sobre essas informações classificadas como sigilosas. Isso significa que, se eu estou falando de informações classificadas como sigilosas por um determinado prazo, para que vocês tenham uma ideia, a lei, agora, reduziu-as para apenas três categorias de sigilo: ultrassecreto, secreto e reservado. Reservado são 5 anos; secreto são 10; ultrassecreto são 25. Ultrassecreto é a única categoria a que a



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 03 2012	15h35min	17ª SESSÃO ORDINÁRIA/COM. GERAL	21

lei permitiu uma prorrogação. O que significa que, na prática, no Brasil, nós teremos uma informação mantida sob sigilo por um prazo máximo de 50 anos.

Com essa publicação do rol anual de informações, nós permitiremos à sociedade fazer um controle. Ela saberá que daqui a cinco anos, por exemplo, ela poderá cobrar o acesso àquela informação classificada como reservada. Então, por isso o legislador entendeu por bem prever essa obrigação. A lei previu um prazo de transição para que a Administração possa rever o seu passivo. Então nós teremos um período de dois anos para reavaliar as informações classificadas sob a legislação pretérita e analisar a necessidade ou não de reclassificá-la segundo a nova regulamentação imposta pela Lei nº 12.527.

Essas são, em termos gerais, as principais regras e inovações trazidas por essa importantíssima Lei de Acesso à Informação. Quais são os desafios que nós imputamos para a Administração Pública? Primeiro teremos que pensar nos custos. É inevitável porque sabemos, inclusive pela experiência internacional, que os custos são altos. É preciso estruturar a Administração, treinar servidores, implantar sistemas eletrônicos para garantir acesso. É preciso principalmente cuidar da própria gestão de arquivos, gestão de documentos para que possamos localizar uma informação. Se nós, por exemplo, não nos preocuparmos em melhorar a nossa gestão documental, nunca seremos capazes de bem registrar, bem gerir, bem processar essas informações para que possamos prover, entregar essa informação à sociedade. Isso demanda custos em que precisaremos pensar.

Para que vocês tenham uma ideia, hoje, cerca de noventa países no mundo já dispõem de leis de acesso a informação. É importante ressaltar que o Brasil não está criando a roda, na verdade já estamos atrasados nesse movimento, nessa tendência internacional. Aqui na nossa região, o México tem leis de acesso há mais de dez anos; o Chile, dois anos e pouco; o Uruguai, há pouco mais de um ano, tem sua lei de acesso. São experiências já exitosas que estamos acompanhando e que de fato vêm inspirando o modelo brasileiro.

Em termos de estrutura, precisaremos implantar, como eu disse, os SICs, Serviços de Informação ao Cidadão, que devem estar presentes em todos os órgãos, e designar uma autoridade responsável pela lei. Além disso, precisamos pensar na instância recursal. No âmbito do Executivo Federal, por exemplo, a lei já estabeleceu que será a CGU — Controladoria-Geral da União a instância recursal para decidir sobre recursos impetrados por cidadãos diante do não cumprimento da lei.

Além disso, foi prevista a criação de uma comissão mista, que possivelmente será composta por ministros de Estado, que será a última instância para decidir sobre a abertura ou não de informações classificadas como sigilosas quando, por exemplo, o próprio mérito da informação for questionado. Se um cidadão entender que determinado documento não se enquadra, por exemplo, na hipótese de sigilo



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 03 2012	15h35min	17ª SESSÃO ORDINÁRIA/COM. GERAL	22

por segurança de Estado, segurança nacional, ele poderá questionar isso nessa comissão mista de ministros. No âmbito dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos poderes também, o Poder Legislativo e Judiciário, cada um deverá decidir e instituir sua própria instância recursal.

Em termos de pessoal, deveremos alocar e treinar recursos humanos específicos para atender a lei. Nós deveremos principalmente – esse é um dos grandes desafios que a lei nos impõe – promover uma grande mudança de cultura, porque hoje nós, muitas vezes inconscientemente, temos a ideia de que o Estado é o dono da informação, quando na verdade o Estado é apenas o guardião da informação pública. Então temos que mudar essa lógica, que muitas vezes está no subconsciente da Administração Pública, porque na verdade o dono da informação é o cidadão. É essa a mudança que precisaremos fazer por meio de sensibilização e capacitação de servidores.

Temos também, como já ressaltai, a questão do aprimoramento dos processos de gestão da informação. Aqui, como eu disse, há todo um processo de melhoria do registro, do trâmite, do arquivamento. Eu venho sempre dando exemplo de que nós não temos a tradição, no âmbito da Administração Pública, de fazermos atas de reuniões. E hoje, quando jornalistas, sociedade, entidades nos pedem acesso a atas – uma coisa simples: atas de reuniões –, nós muitas vezes não temos essas informações registradas. Precisaremos melhorar muito isso, essa nossa cultura de bem gerir a informação.

E, por fim, a questão do sistema eletrônico: como vocês perceberam, como o prazo é extremamente exíguo de entrega da informação, se nós não tivermos aí por detrás desse processo ferramentas de TI para nos apoiarmos, não seremos capazes de assegurar à sociedade o exercício de seu direito.

Esse é hoje o contexto desta tão importante lei que a sociedade brasileira conquistou, que entrará em vigor no dia 16 de maio, um pouco dos desafios que são impostos à Administração Pública brasileira, para que em tão pouco tempo nós consigamos fazer cumprir essa lei, e fazer com que ela seja uma realidade.

Essas eram, Sr. Presidente, em termos bem gerais, as informações que eu gostaria de trazer para contribuir com o debate. Coloco-me aqui à disposição.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Muito obrigado, Dra. Vânia. As informações foram extremamente esclarecedoras.

Quero agradecer a presença, nesta comissão geral, da Sra. Ana Helena Paixão, Secretária Adjunta de Comunicação do Distrito Federal, representando a Secretária de Estado Samanta Sallum.

Neste momento, eu abro a plenária para quem quiser fazer uso da palavra. O Cerimonial fará a orientação.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 03 2012	15h35min	17ª SESSÃO ORDINÁRIA/COM. GERAL	23

Concedo a palavra ao Sr. Charlie Rangel.

SR. CHARLIE RANGEL – Boa tarde a todas e a todos, eu sou Charlie Rangel, atualmente respondendo pela Diretoria de Administração Geral do Arquivo Público.

Na verdade, não é uma pergunta e, sim, uma ponderação. É importante, claro, tudo isso que foi dito aqui sobre a Lei de Acesso à Informação, o trabalho está sendo feito pelo Governo Federal, e o trabalho está sendo feito também pela Secretaria de Transparência. Mas a ponderação de quem está do lado de cá, de quem vai ter que fornecer a informação, é a seguinte: nós precisamos despertar nos nossos governos, nos nossos governantes, nos nossos líderes e no nosso Legislativo a questão de que é importantíssimo destinar e designar instrumentos para que possamos fornecer a informação.

Eu falo especificamente da nossa experiência como Arquivo Público do Distrito Federal: nós nos sentimos ainda totalmente alijados do processo, não só como repositório da informação, mas como órgão que tem que fazer a gestão da documentação toda de um Estado, de um Distrito, que é o Distrito Federal. Então, Deputado Joe Valle, Presidente desta importante sessão, carecemos do nosso Legislativo que atue de forma muito ativa na função de disponibilizar recursos financeiros para que o Arquivo Público, nós do Distrito Federal, possamos cumprir essa nossa determinação. Precisamos estar mais próximos da Secretaria de Transparência, precisamos estar mais próximos dos outros órgãos do Distrito Federal e do Governo Federal, para que possamos falar a mesma linguagem.

Por exemplo: falou-se sobre o acesso pela internet. Então, vai existir uma ferramenta padrão? Cada órgão vai desenvolver a sua ferramenta? Nós vamos ser orientados de como agir dessa forma? Porque 16 de maio está aí, amanhã. Dezesesseis de maio está em nossa porta. Precisamos nos organizar, não temos pessoal para efetuar o processo, não temos estrutura física nem tecnológica para fazer tudo isso nesse pouco tempo.

Então, a minha participação é mais na intenção de que haja um despertar do Governo do Distrito Federal, como está acontecendo através da Secretaria de Transparência, mas que o Legislativo agora entre realmente com força nisso nos ajudando, porque os recursos são muito escassos, os recursos humanos e os recursos financeiros também, para que possamos estabelecer metas, planejamento — eu sei que é uma palavra de que o Deputado gosta muito — e ações para que possamos cumprir minimamente o que a lei está determinando nesse primeiro ano de vida que ela vai começar a existir.

Deputado, a minha participação é neste sentido: que V.Exa. mobilize, juntamente com o Deputado Chico Vigilante, que foi o autor disso que está acontecendo hoje, desta comissão conjunta, desta sessão ordinária, para que possamos realmente despertar as autoridades da necessidade, de que não tem



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 03 2012	15h35min	17ª SESSÃO ORDINÁRIA/COM. GERAL	24

como, não existe forma de dar acesso à informação se a minha gestão documental está totalmente travancada, distorcida, sem sentido nenhum.

O Arquivo Público, na visão de muitas pessoas, é um arquivo morto. Por quê? Porque é só um repositório de documentos. Na verdade, o nosso papel, a nossa função vai muito além de ser simplesmente um repositório daquilo que está sendo produzido, mas de gerir essa documentação. Precisamos de ajuda, precisamos de amparo e precisamos que os outros órgãos do Distrito Federal olhem para o Arquivo de uma forma um pouco diferente do que têm olhado atualmente.

Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Obrigado. Eu acho que o primeiro passo já foi dado: pedir ajuda. Como eu havia dito, eu acho que exposição foi maravilhosa, nós fizemos a visita. Eu tenho certeza absoluta de que todos os Deputados, sem exceção, têm disponibilidade de fazer essa ajuda, seja na forma de emenda, de presença ou de atitude, para que tenhamos no crescimento do Arquivo Público uma fonte de informação segura, para que, olhando o nosso passado, possamos tomar decisões corretas para o nosso futuro.

Eu queria dizer também que, na realidade, é um processo. A lei se instala e o processo começa a acontecer pelo volume, pelo tamanho das nossas instituições e pela cultura que ainda temos instalada dentro das instituições públicas, cultura essa que podemos simbolizar pelo termo apartamento. Vivemos apartados nessa cidade.

Assim também funciona com as estruturas. No modelo de democracia representativa em que vivemos, vivemos em um processo eletivo, buscando unidade em uma grande diversidade partidária. Os gestores geralmente são indicações políticas. Temos pouca estrutura de funcionários de carreira, muitos cargos comissionados. Isso é um processo. Estamos em um momento de transição.

Todas essas ferramentas que acontecem — como a nossa Lei de Acesso à Informação, como o Siconv, que eu citei há pouco, como o modelo de uma Secretaria de Transparência implementada, como os decretos que o Governador, agora pouco, semana passada, lançou para as Ouvidorias — são um processo, um processo que está em curso. Precisamos do protagonismo do cidadão. É muito importante o acesso e a participação das pessoas. Como hoje temos ferramentas rápidas e fáceis, como a internet e todas as outras que estão aí à disposição, estamos em um processo.

Logicamente, o investimento maior que precisamos fazer ainda é, e sempre será, na educação. Temos que buscar levar, inclusive, para as nossas escolas essa questão da transparência, a questão da informação, a questão da história, para que os nossos meninos já venham com essa cultura e tenham não a cultura da exceção, mas a cultura da inserção, da informação e da transparência para todos nós.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 03 2012	15h35min	17ª SESSÃO ORDINÁRIA/COM. GERAL	25

Dra. Vânia, a senhora quer fazer alguma consideração em relação a essa colocação?

SRA. VÂNIA LÚCIA RIBEIRO VIEIRA — Rapidamente, quero ressaltar que eu acho que um dos aspectos positivos que a Lei de Acesso à Informação traz é exatamente essa valorização da gestão arquivística. Eu acho que finalmente nós teremos aí o Estado como um todo se preocupando com a gestão dos documentos, com a gestão da informação e, eu acho, com a gestão do conhecimento.

Todos nós precisamos, hoje, rever os nossos procedimentos, as nossas práticas não apenas em relação, eu acho, aos arquivos permanentes, vamos dizer assim, se nós estamos falando que o direito de acesso pressupõe o acesso a qualquer informação pública. Em muitos países, por exemplo, os *e-mails* trocados por servidores públicos são acessíveis. Vocês já imaginaram se, aqui no Brasil, nós considerarmos que *e-mails* serão acessíveis?

Então, são coisas práticas, que impactam muito o nosso cotidiano. Eu acredito muito que toda a experiência dos profissionais da área de gestão de arquivos nos ajudará muito.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Alguém da Mesa quer fazer alguma consideração?

SRA. CLÁUDIA TAYA – Respondendo ao colega, eu também concordo com essa aproximação maior que nós devemos ter com o Arquivo. Inclusive, esse grupo de trabalho é apenas para uma etapa que nós vamos superar, que é normatizar inicialmente as peculiaridades do Distrito Federal, mas outros grupos precisarão ser formados. A gestão eletrônica de documentos tem de ser implantada nos órgãos públicos do Distrito Federal, porque ela vai ajudar a garantir o acesso mais rápido, o acesso organizado às informações. Então, com certeza, nós teremos muito trabalho em conjunto.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Eu quero passar a palavra à Gerente Executiva da Agência Nacional de Águas – ANA, Andreia Xavier. Eu gostaria de pedir a Andreia que, se puder, direcione a sua pergunta, porque assim teremos condições de responder com mais tranquilidade no tempo certo.

SRA. ANDREIA XAVIER – A minha pergunta é para a Dra. Vânia.

Eu gostaria de perguntar se as entidades subordinadas e vinculadas a ministérios terão de criar a sua própria estrutura de SIC e de portal para atender a lei, ou se será centralizada em cada ministério a prestação dessas informações.

SRA. VÂNIA LÚCIA RIBEIRO VIEIRA – Olha, a lei é expressa ao estabelecer que todos os órgãos e entidades, as entidades com personalidades jurídicas terão, sim, de criar as suas próprias estruturas de acesso à informação. Nós estamos falando de um SIC próprio nas agências reguladoras. Nós estamos falando de uma



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 03 2012	15h35min	17ª SESSÃO ORDINÁRIA/COM. GERAL	26

autoridade também própria, designada pelo dirigente máximo da entidade. Isso não será centralizado no ministério, não. Além disso, em termos de transparência ativa, vocês também terão de disponibilizar a sua própria página na internet.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Obrigado, Dra. Vânia. Obrigado, Sra. Cláudia.

Passo a palavra ao Sr. Ivan Siqueira, da Unidade de Gestão de Risco da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

SR. IVAN SIQUEIRA – Boa tarde a todos.

Com relação a essa lei de acesso, que estipula a regra como acesso, quando a gente pensa no aspecto da segurança da informação, a gente pressupõe algumas ações. Nessa preocupação do colega com relação à parte do Arquivo Público, eu venho trazer a preocupação também dos dados presentes. Quando pensamos em acesso, nós temos de ter, antecipadamente, o mapeamento de quais são as informações que cada órgão tem, a classificação delas. E esse é um trabalho extremamente complicado quando a gente mergulha em nossos órgãos. Existem muitas informações híbridas, em que se misturam informações pessoais com informações públicas. Isso é um trabalho realmente hercúleo. Muitas vezes, quando os órgãos começam a se debruçar sobre essas informações, encontram imensas dificuldades e, às vezes, não conseguem avançar.

Eu gostaria de perguntar para a representante da área federal em que situação se encontra hoje esse trabalho evolutivo na área federal, porque, pelo que temos conhecimento, na área de transparência, já existe uma política de segurança da informação publicada. Nós, na Secretaria de Fazenda, já tomamos esse cuidado em ter as primeiras diretrizes, das quais decorre esse levantamento dos ativos, essa classificação de informações.

Eu também gostaria de perguntar à representante da Secretaria de Transparência qual é a situação desse aspecto. Para que nós possamos dizer sim ou não a respeito de alguma informação ou de algum dado, nós precisamos ter essa informação classificada. E a classificação em si não é tão simples, como na maioria dos casos. Existem vários casos complicados.

Então, eu gostaria de perguntar isso para vocês.

SRA. VÂNIA LÚCIA RIBEIRO VIEIRA – No âmbito do Governo Federal, um pouco para facilitar esse trabalho hercúleo que de fato é, foi determinado que todos os órgãos, entidades, inclusive empresas, constituam grupos de trabalho. E é no âmbito desses grupos de trabalho que essa atividade vem sendo conduzida. Inclusive esses grupos de trabalho devem ser constituídos formalmente. A portaria de constituição está sendo publicada no Diário Oficial para dar publicidade, e a orientação é de que esses grupos contem com a participação de diferentes áreas dos



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 03 2012	15h35min	17ª SESSÃO ORDINÁRIA/COM. GERAL	27

Ministérios, das entidades, exatamente porque é preciso a gente ter diferentes olhares nesse processo.

Além disso, qual tem sido o comando claro do Governo? Nós devemos, neste momento, priorizar o levantamento de informações, principalmente aquelas de maior interesse, que são mais demandadas. E isso deve ser colocado de imediato na internet. A ideia é que a gente facilite ao máximo o acesso à informação e reduza a demanda para a gente receber o menor número possível de pedidos específicos.

Então, o comando é este: vamos dar publicidade máxima ao maior número de informações. E já que o sigilo é a exceção, não está acontecendo uma preocupação tão grande em relação à classificação em si de documentos, mas muito mais no sentido de organizarmos esse processo. Sabemos muito bem que não temos uma boa tradição em classificar bem as informações. A gente sempre fala que no âmbito do Governo Federal, por exemplo, talvez com exceção do Ministério da Defesa, do Ministério de Relações Exteriores, do Itamaraty, dos órgãos de inteligência, nenhum outro órgão tem essa boa prática de tratar bem as suas informações e classificá-las devidamente.

Então, ainda há aquela cultura de você achar que, com um simples carimbo vermelho de sigilo, você classifica uma informação. Isso está acabado, isso precisa ser superado, e a gente precisa rever todos esses procedimentos.

SRA. CLÁUDIA TAYA – Com relação ao Distrito Federal, eu acho que o debate ainda está muito no início. Realmente a esfera federal ainda está sendo o nosso norteador neste momento. Então, estamos também trabalhando nessa parte das informações que já estão garantidas pela lei que foi sancionada. Mas realmente há várias matérias que são multissetoriais, que precisam ser conversadas entre os Secretários e o Governador para que se decida a classificação.

Sobre a ultrassecreta, como envolve até o território nacional, a segurança nacional, temos que ver até que ponto vão acontecer essas classificações. O pessoal do Arquivo Nacional já nos disse da memória que existe da época da ditadura aqui em Brasília, mas acho que a ultrassecreta vai ser uma classificação muito menor. A gente tem que se preocupar com aquelas que são sigilosas, essas que eu acho que a Secretaria de Fazenda também vai ter que classificar, mas vai ter que haver um debate muito sério nessas informações, porque elas se tornarão exceção. Então, realmente, vamos ter de ter um debate dos Secretários com o Governador. Essa é a proposta que a gente vai levar adiante.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Obrigado, Cláudia.

Na realidade, a gente tem uma preocupação mesmo com esse engarrafamento de informações, pois a partir do momento em que você abre a obrigatoriedade, o cidadão ainda não entende direito, a instituição não está



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 03 2012	15h35min	17ª SESSÃO ORDINÁRIA/COM. GERAL	28

preparada, porque ainda não colocou as suas informações completas na internet, você vai ter um fluxo de demanda extremamente importante e isso significa que podemos ter esse processo de paralisação, em função de que temos vinte dias e mais dez. Então, trinta dias é pouco tempo, mas eu acredito, como aconteceu no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal – Siconv, que a coisa acaba se organizando.

Concedo a palavra ao Sr. Antônio Hugo, Analista de Arquivologia do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

SR. ANTÔNIO HUGO – Boa tarde a todos. A minha pergunta para a Dra. Vânia diz respeito à regulamentação dessa lei. Sabemos que, hoje, o Decreto nº 4.553 ainda está em vigor e a regulamentação dessa lei vai influenciar diretamente num trabalho de que, inclusive, eu estou participando no âmbito do MPDFT, que diz respeito à classificação da informação. Nós estamos desenvolvendo um sistema de gestão de documentos. Essa regulamentação vai servir, nós deveremos segui-la. Então, eu queria saber da senhora se já existe, se já há uma previsão, se já está para ser publicado esse decreto.

SRA. VÂNIA LÚCIA RIBEIRO VIEIRA – Olha, nós estamos trabalhando arduamente. Temos tido reuniões quase dia sim, dia não, na Casa Civil, exatamente para elaborarmos essa minuta de regulamentação, mas é difícil se prever um prazo para esse tipo de coisa, até porque é um ato da Presidente. Contudo, há um empenho muito forte do Governo Federal no sentido de editarmos, o mais rápido possível, essa regulamentação. Lembramos que é uma regulamentação para o Governo Federal, que não condiciona e não vincula as outras esferas, os outros Poderes.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Obrigado, Antônio. Obrigado, Dra. Vânia.

Eu gostaria de passar a palavra para Sra. Rosidete Maria Rose, que é Diretora de Produção e empresária.

SRA. ROSIDETE MARIA ROSE – Boa tarde a todos. Eu gostaria de dirigir-me ao Presidente da OAB, mas, no caso, dirijo-me à senhora, Dra. Vânia. É a respeito do acesso à informação aos processos judiciais. Vou citar aqui uma questão de experiência própria. É um processo em São Paulo, de direitos autorais, na Defensoria Pública. Estou falando em causa própria, mas eu creio e sei de fatos que, realmente, ficam sem informação e as pessoas acabam até perdendo o direito, pela questão de ser uma Defensoria Pública. Eu gostaria de saber a respeito dessa situação, para que tenhamos maior informação, para que a gente não fique tão solto numa questão de direito, de reivindicar, de até mesmo defender o teu projeto, que é inacessível, praticamente, às pessoas que estão nessa demanda.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 03 2012	15h35min	17ª SESSÃO ORDINÁRIA/COM. GERAL	29

Obrigada.

SRA. VÂNIA LÚCIA RIBEIRO VIEIRA – Obrigada pela pergunta. Olha, não obstante a lei ser aplicável a todos os Poderes e, inclusive, ao Poder Judiciário, ela excetua aqueles casos em que já há legislação específica tratando do acesso às informações, que é o caso das informações acerca da atividade jurisdicional, claro, provida pelo Judiciário. Então, o entendimento é de que essa lei é aplicável ao Judiciário, diríamos assim, à sua atividade meio, mas não à sua atividade fim, que é a jurisdicional. Para esta, vale aquilo que existe hoje, em que já há uma série de normativos que regulamentam o acesso às informações sobre processos.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Obrigado, Sra. Rosidete e, mais uma vez, Sra. Vânia.

Passo a palavra, agora, ao Dr. Gustavo Chauvet.

SR. GUSTAVO CHAUVET – Bom, eu queria aproveitar algumas dúvidas locais, que queríamos perguntar, que serão feitas em nível federal.

Em primeiro lugar, como seria essa implantação em nível federal, sabendo que, como diversos outros órgãos, a gente descobre que a palavra esquizofrenia é uma das palavras mais bem utilizadas. Dentro de cada órgão, as pessoas já não conversam direito. Imaginem diversos órgãos conversando para chegarem a um acordo e a um procedimento único. Você vai a cada ministério, o Deputado Joe Valle foi ao Siconv, e cada ministério pede coisas diferentes no Siconv. Se você não consegue nem coordenar isso, quanto mais informações outras que não são em relação ao Siconv, por exemplo, o portal de convênios.

Esse é um esforço que, se puder ser único, o que é difícil, você tem aquilo que o Charlie estava comentando, ou seja, você vai contratar um sistema de TI para cada ministério, para cada lugar. Vai ser um sistema único, ou seja, a gente pode alocar recursos e esforços de uma forma integrada. Vão ser pulverizados esses recursos.

Outra questão que nos preocupa também é a da terceirização desse trabalho, porque vai chegar a um limite em que não teremos pessoal qualificado suficiente para organizar essa informação. Não é questão de fazer concurso para mais arquivistas, porque o volume é gigantesco. Então, a gente vai começar a terceirizar esse trabalho de gestão documental, terceirizar a digitalização, terceirizar a descrição, a indexação, ou a gente vai conseguir criar, como informação estratégica de Estado, um corpo pensante de arquivistas, de historiadores, de administradores, que possam, eles mesmos, dar conta desse sistema, e aí essa Inteligência ficará dentro do órgão, e não terceirizando esse serviço.

Respondendo a outra pergunta, pois são quatro perguntas, nós estamos preocupados também com relação ao arquivo público. São documentos em suportes



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 03 2012	15h35min	17ª SESSÃO ORDINÁRIA/COM. GERAL	30

especiais, notadamente fotos e filmes, porque a gente recebe, a gente tem mais de um milhão de fotos. E do jeito que foram recolhidas tempos atrás, a maior parte delas não sabemos quem foi o fotógrafo que as tirou. Quando sabemos quem é o fotógrafo, não sabemos se a pessoa que está na foto deu autorização expressa para que fosse divulgada, apesar de ela ter sido tirada oficialmente por fotógrafos do GDF. Portanto, são questões com as quais estamos preocupados.

A última é sobre a questão comercial. Por exemplo, há fotos no Arquivo Público, são cerca de 6 mil fotos da construção de Brasília nos anos 56 a 60. O Instituto Moreira Salles tem um fotógrafo particular que comprou o direito autoral e aluga para um *site* durante um ano por R\$ 900,00 (novecentos reais). Agora, nós vamos ceder qualquer quantidade de foto, para qualquer pessoa para projetos sociais gratuitamente. Então, são questões interessantes sobre as quais podemos refletir.

SRA. VÂNIA LÚCIA RIBEIRO VIEIRA – Vou falar rapidamente sobre a experiência do Governo Federal sobre essa matéria.

Nós estamos desenvolvendo, nós Controladoria-Geral da União, um sistema eletrônico para apoiar a implementação da lei de acesso, que será padrão para todo o Governo Federal, um sistema único. Esse sistema terá apenas entrada e saída de pedidos de acesso a informação, ou seja, será uma ferramenta que não contemplará a tramitação interna dos pedidos. Isso não seria possível porque cada órgão, cada entidade tem seus próprios procedimentos, muitas vezes até mesmo seus sistemas eletrônicos de tramitação interna de processos e documentos.

Portanto, o nosso sistema eletrônico se restringirá a isso. O cidadão, pela internet, poderá fazer o pedido de acesso. O sistema, então, direcionará o pedido automaticamente ao órgão, à entidade, à empresa. Eles receberão um alerta em seus *e-mails* dizendo que há um novo pedido no sistema. A tramitação interna será feita de forma específica pelos órgãos e depois, a saída, na hora de sair a resposta, será feita pelo sistema de acesso a informação. Assim, teríamos aí, numa única base, todos os pedidos e todas as respostas.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Pergunto se há mais alguém que queira fazer alguma consideração.

Eu acredito que todo processo novo causa certa insegurança, principalmente porque nosso País é gigante. Quando se fala de outros países, “a educação na Finlândia é boa”, quanto à Finlândia, quase dez escolas de Brasília já batem o número de estudantes. Mas quando falamos de milhões e milhões e milhões de pessoas, de um território desse porte, sabemos que começamos uma transição. O que é preciso é haver determinação dos gestores de fazer isso acontecer. Tem de haver vontade política dos governos para que essa seja uma premissa, um foco, como o Governador Agnelo tem feito na questão da Secretaria de Transparência.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 03 2012	15h35min	17ª SESSÃO ORDINÁRIA/COM. GERAL	31

Eu tenho certeza absoluta de que vamos ganhar muito com essa lei, como eu tenho certeza absoluta de que todas as vezes que tratarmos de gestão pública e colocarmos a gestão como um foco de política pública e de governo, nós só temos a ganhar.

Eu gostaria de agradecer a presença dos Srs. Parlamentares presentes nesta comissão geral, das autoridades do Governo, da sociedade representada aqui pelas suas lideranças, que contribuíram de modo relevante para o sucesso deste evento.

Declaro, assim, encerrada esta comissão geral, bem como a sessão ordinária.

Muito obrigado a todos.

(Levanta-se a sessão às 17h34min.)

Este texto não substitui o publicado no *Diário da Câmara Legislativa* nº 55 – Suplemento, de 30/3/2012.